

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



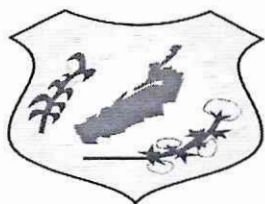
**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE  
PREÇOS Nº 03.10.01/2019**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Francisco Cláudio Pinheiro, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **1. MATOS & ALMEIDA LTDA**, CNPJ Nº 01.816.139/0001-70, **2. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, **3. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **4. FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 26.542.791/0001-75, **5. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ Nº 23.834.621/0001-76, **6. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, **7. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, **8. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, **9. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, **10. JOSÉ URIAS FILHO - J.U.F. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME**, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, **11. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, **12. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03, **13. CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, **14. C V TOMÉ SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, **15. A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 20.256.412/0001-02, **16. M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 63.312.771/0001-34, e **17. VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA - DOIS PILARES ENGENHARIA**, CNPJ Nº 32.079.408/0001-97, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.10.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA JAIME TOMAZ DE AQUINO E RUA S.D.O NO BAIRRO BELA VISTA, MUNICÍPIO PEREIRO-CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, no Processo nº 02.10.01/2019, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada inabilitadas as empresas: **01. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ Nº 23.834.621/0001-76, por descumprir o item: 4.2.4.5- Declaração fornecida pela SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO do Município de Pereiro, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta, ou declaração expressa da própria licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação. A licitante apresentou a declaração de visita técnica para modalidade de licitação tipo Concorrência nº 2019.08.30.01, divergente da modalidade de licitação que é Tomada de Preços nº 03.10.01/2019. Descumpriu o item: 4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V. A licitante apresentou a declaração para modalidade de licitação tipo Convite nº 03.10.01/2019, divergente da modalidade de licitação que é

CNPJ: 07.570.518/0001-00 IEST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

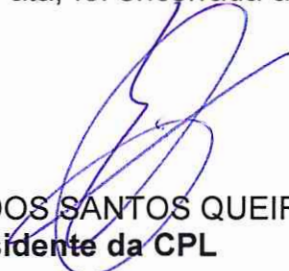


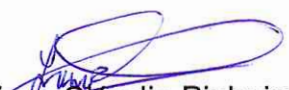
ESTADO DO CEARÁ

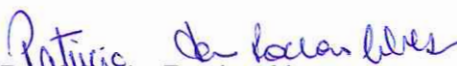
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



Tomada de Preços nº 03.10.01/2019, já a empresa **02. JOSÉ URIAS FILHO - J.U.F. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME**, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, por descumprir o item: 4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V. A licitante apresentou a declaração sem a assinatura do representante legal da empresa. **As demais empresas:** 1. **MATOS & ALMEIDA LTDA**, CNPJ Nº 01.816.139/0001-70, 2. **MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, 3. **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, 4. **FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 26.542.791/0001-75, 5. **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, 6. **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, 7. **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, 8. **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, 9. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 10. **CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03, 11. **CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, 12. **C V TOMÉ SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, 13. **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 20.256.412/0001-02, 14. **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 63.312.771/0001-34, e 15. **VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA - DOIS PILARES ENGENHARIA**, CNPJ Nº 32.079.408/0001-97, estão devidamente **HABILITADAS**, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.10.01/2019**. O Presidente comunica após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro - Ce, 23 de outubro de 2019.

  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da CPL

  
Francisco Claudio Pinheiro  
Membro da CPL

  
Patricia da Rocha Alves  
Membro da CPL